



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



OF/SAÚDE 187/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 02 de outubro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para aquisição de sonda de alimentação enteral.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,



Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 42

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Saúde

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Tainá Naiane Vicente Vieira

CPF:

124.046.299-99

E-mail:

nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone/Ramal:

3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Aquisição de sonda de alimentação enteral.

2. Justificativa da Necessidade

A aquisição da sonda de alimentação enteral é imprescindível para atender à necessidade do paciente **S.P.R.**, que depende exclusivamente desse dispositivo para sua alimentação. A sonda atual encontra-se danificada, tornando a substituição **urgente** para garantir a continuidade da nutrição do paciente, assegurando que suas necessidades alimentares sejam atendidas de maneira segura e eficaz.

2.1. Justificativa da Escolha da Marca:

Justifica-se a escolha da marca da sonda, uma vez que esta é compatível com o dispositivo de alimentação enteral utilizado pelo paciente, garantindo o funcionamento adequado e a segurança no processo de alimentação.

2.2. Da Razão Da Escolha Da Contratada:

A escolha do fornecedor se deu em razão de ser uma empresa especializada em fornecimento de materiais hospitalares e conforme pesquisa de preço realizado em entes públicos, conforme anexos do processo, a empresa contratada CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ 40.175.705/0001-64, apresentou preço compatível com o mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



3. Estimativa de preço – Banco de Preço

Item 1- Sonda para alimentação enteral: Mic Key - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1.5 cm de comprimento.			
Órgão	Data	Identificação	Valor unitário
Município de Comodoro	10/04/2024	6/2024	R\$ 3.700,00
Hosp. Das Clinicas, Rib. Preto	16/02/2024	092201090562023OC0824	R\$ 3.350,00
Prefeitura Municipal de Tatuí	16/11/2023	90/2023	R\$ 2.193,00
Média dos valores			R\$ 3.081,00

4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição: R\$ 1.376,00 (um mil e trezentos e setenta e seis reais), conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Sonda para alimentação enteral: Mic Key - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com fita radiopaca ao longo do seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, Válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti refluxo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. Conjunto completo com tubo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; Seringa para alimentação de 35cc. Calibre 14 FR x 1.5 cm de comprimento.	01	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00

- a) O objeto desta contratação deverá ser entregue na secretaria de saúde, localizada na Rua Leopoldo Joenck, 119, centro, Braço do Trombudo/SC, sem nenhum tipo de ônus para a contratante.

5. Prazo estimado para fornecimento

O prazo estimado para o fornecimento da sonda de alimentação enteral é de **05 dias** a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



6. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023



7. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Autoridade autorizadora da demanda e gestor do contrato
2	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Membro da equipe de planejamento da contratação e fiscal de contrato

8. Dotação Orçamentária

Órgão – 09 Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo
Unidade – 01 Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade – 2.046 - ATENÇÃO BÁSICA
Despesa: 2 – Recurso: 1.600.0000.0000011
Complemento Elemento 3.3.90

9. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 02 de outubro de 2024. Documento assinado digitalmente  TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 03/10/2024 11:04:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Taina Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Documento assinado digitalmente  DANIELA PRADA MUGGE Data: 03/10/2024 10:33:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Daniela Prada Mugge Secretaria de Saúde e Assistência Social
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Braço do Trombudo, 02 de outubro de 2024.

NFE Saúde

De: Claudio Barreto <claudio.barreto@cei-brasil.com>
Enviado em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 10:07
Para: nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br
Cc: 'Suporte Vendas'
Assunto: ENC: Orçamento Sonda

Tainá, bom dia!

Segue:

Ref.: 0120-14-1.5 – R\$ 1.376,00 unid.

At.te,

Claudio Barreto
Gerente Regional - SC

claudio.barreto@cei-brasil.com
48 98407-8700



AV. DAS AMÉRICAS 3500 | BLOCO 1 | SALA 205 | BARRA DA TIJUCA | RIO DE JANEIRO | RJ | 22640-102

De: NFE Saúde [mailto:nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2024 08:53
Para: Suporte Vendas
Assunto: Orçamento Sonda

Bom dia!

Prezado(a),

Solicito orçamento do seguinte item:

Quantidade	UND	Descrição
01	UND	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM

ATENCIOSAMENTE,



Tainá Natano Vicente Vieira
SETORES EMPRESAS

Endereço: Rua da Saúde
5420-012 - Santa Catarina

Site: www.nfesaude.sc.gov.br

Telefone: (47) 3547-8228 / (47) 3547-2222



Livre de vírus. www.avast.com.

"Esta mensagem é endereçada exclusivamente ao seu destinatário e poderá conter informações confidenciais. O uso não autorizado de tais informações é proibido e estará sujeita a penalidade cabível.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties".



Relatório de Cotação: SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM

Pesquisa realizada em 02/10/2024 10:10:31

Relatório gerado no dia 02/10/2024 10:11:17 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

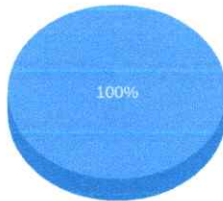
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM	3	1 Unidade	R\$ 3.081,00 (un)	-	R\$ 3.081,00	100%	R\$ 3.081,00

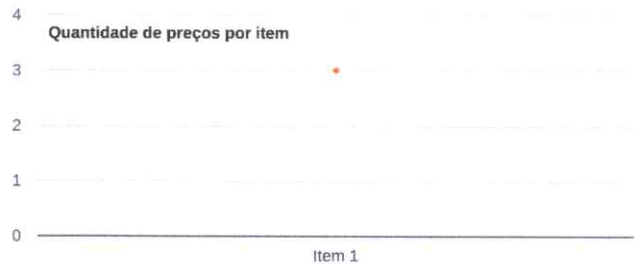
Valor Global: R\$ 3.081,00

Valor do item em relação ao total

● 1) SONDA PARA...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens

Item 1: SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM

Preço Estimado: R\$ 3.081,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.081,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.081,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.700,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/10/2023 à 02/10/2024; Palavra Chave: SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE COMODORO

Data: 10/04/2024 13:37

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMO/PRODUTO SONDA GASTROSTOMIA BOTTON MIC-KEY, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 14 1.2 CM - SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 14 1.2 CM

Identificação: 01367853000129-1-000006/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 11/04/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Unidades

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.571.632/0001-80	FARMACIA GUAPORE LTDA- ME	R\$ 3.700,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/10/2023 à 02/10/2024; Palavra Chave: SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: HOSP. DAS CLINICAS, RIB.PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data: 16/02/2024 17:21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO,

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO MIC-KEY P/GASTROSTOM - CONJUNTO DE SONDA P/GASTROSTOMIA, COMPOSTO DE TUBO P/GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE,C/SONDA EXTENSORA DE 12" C/PINCA P/ALIMENTACAO EM BOLUS, EM SILICONE GRAU MEDICO, TRANSPARENTE,C/FITA RADIOPACA ESERINGA P/ALIMENTACAO DE NO MINIMO DE 35CC, CALIBRE DE 14FR A 24FR, MEDINDO DE 0,8 A 3,5CM COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALAO DE SILICONE P/ FIXACAO INTERNA; VALVULA P/ ENCHIMENTO DO BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE

Identificação: OC: 092201090562023OC00824

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.617.149/0001-91	TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 900,00
VENCEDOR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.175.705/0001-64	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	R\$ 949,89
57.365.116/0001-41	ROSICLER CIRURGICA LTDA.	R\$ 3.350,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.985,00
19.362.945/0001-81	G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.193,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/10/2023 à 02/10/2024; Palavra Chave: SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE MIC-KEY – 14FR X 1.5CM; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Tatuí

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – BATERIA/PILHA/ETC

Descrição: SONDA DE GASTROSTOMIA MIC KEY 14FR X 1,0 CM : TUBO PARA GASTRONOMIA A NÍVEL DA PELE, MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE - SONDA DE GASTROSTOMIA MIC KEY 14FR X 1,0 CM : TUBO PARA GASTRONOMIA A NÍVEL DA PELE, MATERIAL: SILICONE GRAU MÉDICO COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALÃO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. POSSUI LINHA RADIOPACA PARA VERIFICAR SUA POSIÇÃO PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO INFLA SIMETRICAMENTE 3 A 5 ML DE ÁGUA MAIS CURTA, MAIS DISCRETA, MAIS CONFORTÁVEL, MAIS CÔMODA VÁLVULA ANTI REFLUXO LOCALIZADA NO TOPO DA SONDA EXTENSÃO FORMA UMA TRAVACOM A SONDA - ACESSÓRIOS SEM RISCOS DE MIGRAÇÃO INTESTINAL, MELHOR APROVEITAMENTO DA DIETA PREVINE RISCOS

Data: 16/11/2023 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 17704-Prefeitura Municipal de Tatuí-1942023-902023

Lote/Item: 6/15

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/11/2023 16:08

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 2.193,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 20/05/2024 10:47:08 Acessar a fonte aqui
2 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 02/10/2024 10:10:51 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 02/10/2024 10:11:02 Acessar a fonte aqui





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.175.705/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1991
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO VLA VP 2D	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA4 MODULO 8A
-------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 75.132-045	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CEI-BRASIL.COM	TELEFONE (21) 3528-0150
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 16:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.175.705/0001-64

Razão Social: CEI COM EXPORT IMPORT DE MAT MEDICOS LTDA

Endereço: VLA VP 2D SN QUADRA 4 MODULO 8A / DISTRITO AGROINDUST / ANAPOLIS / GO / 75132-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100109360343958338

Informação obtida em 02/10/2024 07:52:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 02/10/2024
Hora: 08:01:07

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Cei Comercio Exportacao E Import De Materiais Medicos Ltda
CPF/CNPJ: 40.175.705/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 07:59:30 horas do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/11/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: CFB7.AB28.2294.AEBA.D6B3.F437.6A16.6166
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





Certidão de Imóvel

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição Imobiliária: 306.128.1595.003

Nome Contribuinte: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORT DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 40.175.705/0001-64

Endereço do Imóvel: Via Principal 2 D, QD.04 MODULO 8A, D.A.I.A, ANAPOLIS (GO)

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do imóvel acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 08:00:23 horas do dia 02/10/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 01/11/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 639A.D494.5614.F58B.B804.DB00.1DBA.4B10

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





Prefeitura de
Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO

CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 107611	CNPJ/CPF 40.175.705/0001-64	INICIO DE ATIVIDADE 02/01/2023
NOME EMPRESARIAL CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORT DE MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645.1.01.001.0 - COM ATAC DE INSTRUM E MAT P USO MED, HOSP, CIR, HOSP E LABOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 3250.7.01.012.0 - FAB DE INSTRU.NÃO ELETRO E UTEN. P/ MEDICO,CIRUR,ODONT E LAB 3319.8.00.003.1 - MANUT E REPAR DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIO 4619.2.00.001.1 - REP COM E AGEN DO COM DE MERCAD EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4644.3.01.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646.0.02.001.0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÁQ, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR 5211.7.99.001.1 - DEPÓSITOS DE MERC PARA TERCE, EXC ARM GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 7729.2.03.003.1 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 7739.0.02.003.1 - ALUGUEL DE EQUI. CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSP. SEM OPERADOR 8230.0.01.001.1 - SERVIÇOS DE ORG. DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA		
SÓCIOS		
CPF/CNPJ 14.183.380/0001-51	Nome/Nome Empresarial CEI EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S.A	Qualificação -
		Participação 100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL		
CPF/CNPJ 092.463.397-20	Nome PAULO CEZAR PACHECO	Tipo de Responsável Resp. Legal
ENDEREÇO Via Principal: 2 D; N°. 0, QUADRA 04 LOTE 08-A, Bairro: D.A.I.A		
SITUAÇÃO Ativo		CAPITAL SOCIAL R\$ 53.500.000,00
Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.		DATA DE EMISSÃO 02/10/2024
ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE		

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 6502.2EB7.E6933.1528D.44A07.9D147.DB1F
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
-----------------------------	--

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 6502.2EB7.E6933.1528D.44A07.9D147.DB1F
Consultar em: www.portaldocidadao.anapolis.go.gov.br
Validade: 30 dia(s).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

40.175.705/0001-64

Inscrição Estadual

10.355.237-5

Cadastro Atualizado em

05/08/2024 12:16:44

Nome Empresarial

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Endereço Estabelecimento

RUA VP 2D, nº SN, QUADRA4 MODULO 8A, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS - ANAPOLIS GO, CEP: 75.132-045

Atividade Econômica

Atividade Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Secundária

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

3250701 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

7729203 - Aluguel de material médico

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

02/07/2008

Data de Cadastramento:

15/10/2002

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

14/08/2024 16:17:17



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.175.705/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:51 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **A1C5.A5F9.F00D.10C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Certidão n°: 67495548/2024
Expedição: 02/10/2024, às 08:26:33
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.175.705/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
LTDA.

CNPJ n.º 40.175.705/0001-64

NIRE n.º 3320237612-2


CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 14.183.380/0001-51 (NIRE sob o n.º 3330029932-7), sediada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas n.º 3.500, bloco 1, salas 206 a 208, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, aqui representada por seu acionista e diretor Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 830002-941760, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 10.333, grupo 1, apartamento 1.201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22793-082, e PAULO CEZAR PACHECO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 830002-941760, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 10.333, grupo 1, apartamento 1.201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22793-082, únicos sócios quotistas da sociedade denominada CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.175.705/0001-64 (NIRE sob o n.º 3320237612-2), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Engenho D'Água n.º 1.248, Anil, CEP: 22765-240, resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE

a) Em prosseguimento à reestruturação societária do grupo com vistas à melhor operacionalização de suas atividades, fica aprovada, por deliberação unânime dos sócios, proposta de incorporação total do patrimônio líquido contábil da sociedade empresária limitada denominada CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à VP. 2 D, Quadra 4, Módulo 8-A, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, com Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 522 01899194, em 27/05/2002 e inscrita no CNPJ sob o n.º 05.075.964/0001-12, tudo nos termos do Protocolo de Incorporação e do Laudo de Avaliação, que fazem parte do presente (docs. 01 e 02)

b) A incorporação está sendo realizada com base no patrimônio líquido da sociedade acima mencionada na data de 30 de setembro de 2022, levando em conta o valor de mercado dos bens, direitos, e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da incorporada, naquela data base, para fins de realização dos ativos e liquidação dos passivos e das obrigações, tendo sido apurado, em consequência, o valor positivo de R\$62.182.909,31 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos), para fins de incorporação, o qual é integralmente vertido, neste ato, à sociedade (ora incorporadora) e, como resultado, acrescido aos seu patrimônio líquido. A parcela do patrimônio líquido da sociedade ora incorporada está devidamente demonstrada no mencionado Laudo de Avaliação e corresponde a móveis, utensílios, equipamentos, direitos, obrigações, recebíveis, aplicações, caixa e outros, os quais compõem o seu ativo e passivo, que passará a integrar o acervo da sociedade (ora incorporadora).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
NIRE: 332.0237612-2 Protocolo: 00-2022/826990-3 Data do protocolo: 31/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165290 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 82A57C70EAS9BEP9AA1A8ED7C5C7216841189F2FB20C6E2B63FFAD942DE077946
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º do protocolo.



Pág. 03/13

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 22/302330-2 e o código de segurança tio7T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O presente documento digital foi autenticado e assinado digitalmente por Celso de Fátima de Souza, Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 29/12/2022 09:01:09. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º do protocolo 00005165290 e demais constantes do termo de autenticação.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira

Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob a denominação social de CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com os seguintes endereços:

- a) Matriz: Viala VR2D, S/Nº Quadra 4, Módulo 8A, parte, CEP 75.132-045 – DAÍÁ.
- b) Filial n.º 1: Av. das Américas, n.º 3500, bloco 1, salas 206, 207 e 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.711-202, esta com finalidade apenas de "Escritório Administrativo".
- c) Filial n.º 2: Estrada do Engenho D'Água, n.º 1248, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.765-240;
- d) Filial n.º 3: Rua Franco de Sá, n.º 270, sala 312, Amazon Trade, São Francisco, Manaus, Amazonas, CEP: 69.079-210;
- e) Filial n.º 4: Avenida Alvares Cabral, n.º 982, sala 901, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-002; e
- f) Filial n.º 5: Rua Vergueiro, n.º 2.564, conjuntos 51, 52, 53, 54, 21 e 22, Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04.102-000;
- g) Filial n.º 6: Avenida Sete de Setembro, n.º 5.388, conjuntos 1.002, 1.003 e 1.005, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80240-000;
- h) Filial n.º 7: Avenida Luis Viana, n.º 8.050, salas 201 e 202, Paraldá, Salvador, Bahia, CEP 41.730-101;
- i) Filial n.º 8: Via principal 2 D, quadra 4, lote módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAÍÁ, Anápolis, Goiás, CEP: 75.132-045.

Cláusula Segunda

Capital Social

O capital da sociedade é de R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 53.500.000 (cinquenta e três milhões e quinhentas mil) quotas, do valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuídas a forma abaixo e já integralizadas.

CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. possui 53.499.999 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) quotas, no valor nominal total de R\$53.499.999,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

PAULO CEZAR PACHECO possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um real);

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
NIRE: 332.0237612-2 Protocolo: 00-2022/826990-3 Data do protocolo: 31/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00085165290 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 62A57C70E2A9BEF9A1AAED7C5C7216841189F7F20C6E2B63FFA0542DE077946
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 05/15

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N.º do protocolo 22/302330-2 e o código de segurança tio7T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Documento digitalizado em conformidade com a Lei nº 11.250/2006, em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. O presente documento digitalizado em conformidade com a Lei nº 11.250/2006, em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. O presente documento digitalizado em conformidade com a Lei nº 11.250/2006, em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

do Rio de Janeiro e suas JRLF, bem como outras, SERASA, Correios, órgãos e autoridades credenciadas para certificação digital presencial, bastando constar isoladamente somente a presença, assinatura e representação da sociedade, do sócio Paulo Cesar Pacheco, que poderá através de instrumento Público de Procuração, com específicos fins, nomear outro para representá-lo. É vedado terminantemente o uso da firma para negócios e transações alheios à sociedade, bem como, avaliar e ou avançar obrigações de terceiros.

Cláusula Sexta

Pró-labore

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de uma importância à medida que o caixa permitir, a qual será levada a débito da conta de *retiradas*.

Cláusula Sétima

Transferência de Quotas

As quotas são transferíveis entre si ou a terceiros, desde que, para isso, estejam de acordo os componentes da sociedade, gozando os mesmos de preferência.

Cláusula Oitava

Falência, Recuperação, Falecimento, Interdição Ou Dissolução

No caso de falência ou recuperação judicial da sócia, bem como no de falecimento, ou ainda interdição judicial de qualquer dos sócios da referida Companhia, a firma não se dissolverá.

Parágrafo único - A sociedade se dissolverá por vontade expressa dos sócios.

Cláusula Nona

Prazo e Resultado de Balanço


Anualmente, isto é, em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral do movimento mercantil, sendo os Lucros ou Prejuízos consignados no mesmo, dividido na proporção do capital social de cada sócio.

Parágrafo único - A sociedade, que tem prazo de duração indeterminado, poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário, que seja bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou outro período, em função desses resultados, distribuirá aos seus sócios.

Cláusula Décima

Desentendimentos

As dúvidas que porventura venham a surgir serão resolvidas amigavelmente, isto é, por meio de arbitragem, nomeando cada sócio um árbitro no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data em que a dúvida tenha surgido. Na hipótese de não chegarem a um acordo, será nomeado um terceiro pelos sócios que desempatará a questão. Tudo o mais será resolvido de acordo com a legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA NIRE: 332.0237612-2 Protocolo: 00-2022/826990-3 Data do protocolo: 31/10/2022 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165290 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 82A57C7DEA9BEF9AA1AAED7C5C72168411B9F2FB20C6E2B637FAD942DE077946 Para validar o documento acesse http://www.jucecrga.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº do protocolo.	 Pag. 07/15
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302330-2 e o código de segurança tio7T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

O presente documento digital foi gerado em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.204/2005, e assinado digitalmente por Paulo Cesar Pacheco, CPF nº 031.079.767-63, em 29/12/2022 às 09:01:09. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico www.juceg.go.gov.br e informe o número do protocolo 22/302330-2 e o código de segurança tio7T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 às 09:01:09 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral. Pág. 08/15

Cláusula Décima-Primeira

Desimpedimento de Administração

Os administradores declaram que não estão impedidos da administração, por lei especial, condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

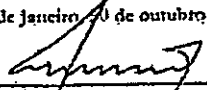
Cláusula Décima-Segunda

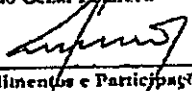
Foro

Os contratantes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, para nele dirimir quaisquer questões oriundas do presente, desistindo de qualquer outro que venha a ter futuro domicílio.

E por estarem assim justos e contratados, com o teor do presente documento firmam o mesmo em 3 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

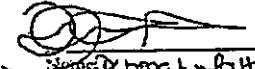
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2022.



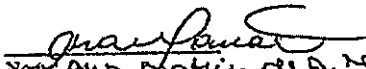
Paulo Cesar Pacheco


CEI Empreendimentos e Participações S.A.
pp. PAULO CESAR PACHECO

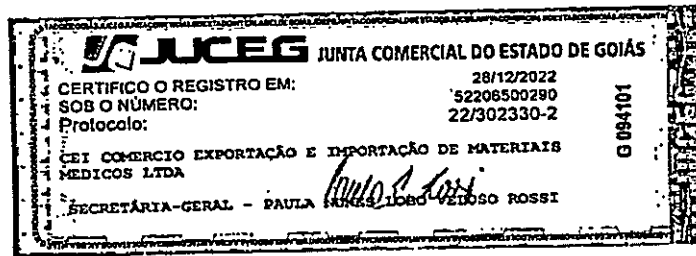
Testemunhas:




Deborah Infantes de Assunção
CPF: 031.079.767-63



Ana Paula de A. Mourão
CPF: 078.205.467-85



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
NIRE: 332.0217612-2 Protocolo: 00-2022/826990-3 Data do protocolo: 31/10/2022
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2022 SOB O NÚMERO 00005165290 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 82A57C70EA9BEF3A1AAED7C5C7216841189F27B20C6E2B63FFAD942DED77946
Para validar o documento acesse <http://www.jucegja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 08/15

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302330-2 e o código de segurança tio7T. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 09:01:09 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

implantáveis, produtos para diagnóstico de uso in vitro, destinados às indústrias química, farmacêutica e alimentícia, hospitais, laboratórios e áreas afins; o comércio atacadista, distribuição e importação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis a manutenção e reparação de equipamentos e produtos diversos.

Devendo constar da seguinte forma:

“Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odonto e de laboratório; Manutenção e reparação de equipamentos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; aluguel de materiais médico; Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo lapso esqueceu-se de nomear o perito responsável pela elaboração do laudo, para a avaliação da **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** e da **CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, foi nomeada, na forma da lei a **LEAL PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME**, com sede na Av. 85, Quadra 50 Lote 03 Sala 03 nº 1967, setor Marista, Goiânia, CEP: 74.160-010; registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE **52 60013406-0** e inscrita no CNPJ sob o nº. **11.379.379/0001-09**. Representada pela **Diane Teixeira Leal Oliveira**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/05/1985, filho de Joaquim Leal e Ângela Maria Teixeira Leal, portadora do registro profissional CRC-GO 018114-O e CPF: 003.209.031-50, residente e domiciliado na rua T44 nº 159 ed. Algarve torre Moura apto 1402 setor Bueno CEP: 74.210-150 Goiânia/GO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica retificado no protocolo de justificativa da Incorporação no item 2.1 onde nomear a perita Bianca passa a ser nomeada a perita acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA - Em decorrência das alterações efetuadas, o contrato social é alterado e, consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

CNPJ n.º 40.175.705/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, com sede na Viela VP 2D, S/Nº Quadra 4, Módulo 8A, CEP 75.132-045 – DAIA.

Com as seguintes filiais:

- a) Filial n.º 1: Av. das Américas, nº 3500, bloco 1, salas 206, 207 e 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.711-202, esta com finalidade apenas de “Escritório Administrativo”.
- b) Filial n.º 2: Estrada do Engenho D'Água, nº 1248, Anil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.765-240;
- c) Filial n.º 3: Rua Franco de Sá, n.º 270, sala 312, Amazon Trade, São Francisco, Manaus, Amazonas, CEP: 69.079-210;
- d) Filial n.º 4: Avenida Alvares Cabral, n.º 982, sala 901, Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-002; e
- e) Filial n.º 5: Rua Vergueiro, n.º 2.564, conjuntos 51, 52, 53, 54, 21 e 22, Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04.102-000;
- f) Filial n.º 6: Avenida Sete de Setembro, n.º 5.388, conjuntos 1.002, 1.003 e 1.005, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80240-000;
- g) Filial n.º 7: Avenida Luis Viana, n.º 8.050, salas 201 e 202, Paralela, Salvador, Bahia, CEP 41.730-101;
- h) Filial n.º 8: Via principal 2 D, quadra 4, lote módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis, Goiás, CEP: 75.132-045.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 53.500.000 (cinquenta e três milhões e quinhentas mil) quotas, do valor de R\$1,00 (um real) cada uma em moeda corrente no País.

CEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. possui 53.499.999 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, no valor nominal total de R\$53.499.999,00 (cinquenta e três milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

PAULO CEZAR PACHECO possui 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um real);

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA SEXTA Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore de uma importância à medida que o caixa permitir, a qual será levada a débito da conta de *retiradas*.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas são transferíveis entre si ou a terceiros, desde que, para isso, estejam de acordo os componentes da sociedade, gozando os mesmos de preferência.

CLÁUSULA OITAVA - Falência, Recuperação, Falecimento, Interdição Ou Dissolução
No caso de falência ou recuperação judicial da sócia, bem como no de falecimento, ou ainda interdição judicial de qualquer dos sócios da referida Companhia, a firma não se dissolverá.

Parágrafo único – A sociedade se dissolverá por vontade expressa dos sócios.

CLÁUSULA NONA - Anualmente, isto é, em 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral do movimento mercantil, sendo os Lucros ou Prejuízos consignados no mesmo, dividido na proporção do capital social de cada sócio.

Parágrafo único – A sociedade, que tem prazo de duração indeterminado, poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário, que seja bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou outro período, em função desses resultados, distribuirá aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As dúvidas que porventura venham a surgir serão resolvidas amigavelmente, isto é, por meio de arbitragem, nomeando cada sócio um árbitro no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data em que a dúvida tenha surgido. Na hipótese de não chegarem a um acordo, será nomeado um terceiro pelos sócios que desempatará a questão. Tudo o mais será resolvido de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA Os administradores declaram que não estão impedidos da administração, por lei especial, condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicas, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.



Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

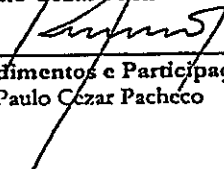
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os contratantes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, para nele dirimirem quaisquer questões oriundas do presente, desistindo de qualquer outro que venha a ter futuro domicílio.

E por estarem assim justos e contratados com o teor do presente documento firmam o mesmo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Anápolis/ GO, 08 de dezembro de 2022.



Paulo Cezar Pacheco

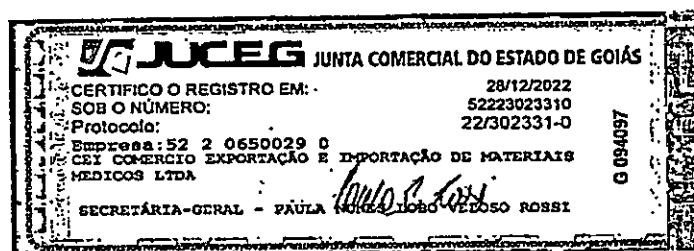


CEI Empreendimentos e Participações S.A.
pp. Paulo Cezar Pacheco

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

O presente documento digital foi assinado eletronicamente por Paula Nunes Lobo, Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Goiás, em 29/12/2022, às 08:55:57, com o código de segurança jNi70. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

2.4. De acordo com o Laudo de Incorporação, na Data Base, o valor total do acervo líquido da Incorporada a ser vertido para Incorporadora é equivalente a R\$62.182.909,31 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), e sua composição é detalhada no Laudo de Incorporação.

2.5. Após a Incorporação, o Patrimônio Líquido da CEI passará a ter a composição descrita no Laudo de Incorporação.

3. A INCORPORAÇÃO, O CONTRATO SOCIAL E CONTRATO SOCIAL DA INCORPORADORA

3.1. A Incorporação da Cinco pela CEI, será considerada concluída, para todos os fins e direito, em 30 de outubro de 2022.

Conseqüentemente, em tal data:

a) A totalidade do patrimônio da Cinco será versado à CEI, que se tornará a sucessora universal de todos os seus bens, direitos e obrigações.

b) A Cinco será considerada extinta para todos os fins e efeitos legais, nos termos dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

3.2. Em decorrência da Incorporação, o capital social da CEI será aumentado em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) mediante a emissão de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de novas quotas, a serem atribuídas à quotista majoritária da CEI.

3.3. O Contrato Social da CEI sofrerá as alterações necessárias para refletir as modificações que decorrerem da Incorporação, especialmente com relação ao aumento em seu capital social, alteração de seu objeto social e transferência de sua sede social.

3.4. Em decorrência da alteração acima, o Contrato Social da CEI será alterado e passará a vigorar com a redação apresentada no Instrumento Particular da 24ª Alteração de seu Contrato Social, que será nesta data aprovado e assinado por todos os sócios da mesma.

4. APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

4.1 A CEI autoriza seu administrador a tomar todas as medidas necessárias à implementação da Incorporação, inclusive a subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e passivo.

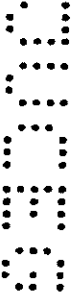
5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Incorporadora absorverá o Patrimônio da Incorporada e a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem se verificar qualquer solução de continuidade em suas atividades, operando-se, desta forma, o cancelamento e/ou a transferência (conforme o caso), das respectivas inscrições cadastrais de seus estabelecimentos (sede e filiais).

5.2 Será realizada Alteração Contratual da Incorporadora para aprovação das matérias contempladas neste Protocolo.

5.3 A reorganização societária se dá de forma irrevogável e irretroatável e caberá à administração da Incorporadora praticar todos os demais atos, publicações, registros e averbações que se fizerem necessários à sua perfeita implementação.

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



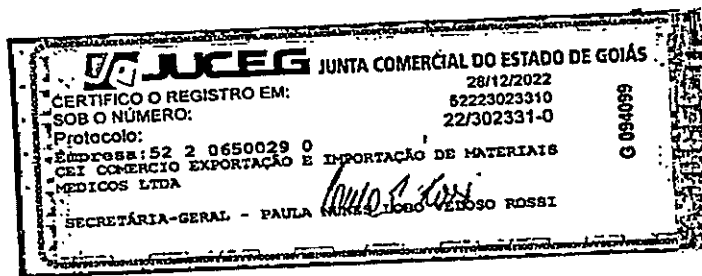
5.4 Caso qualquer disposição deste seja considerada nula, inválida, inexecutável ou não aplicável, em virtude de disposição legal ou decisão judicial definitiva, todas as demais disposições não afetadas por tal disposição permanecerão em vigor.

5.5 Este Protocolo será interpretado e regido em conformidade com as Leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo em 2 (duas) vias de igual forma e teor na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2022

PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Sociedade Incorporada/Extinta
Nome: Paulo Cezar Pacheco
Cargo: Sócio Administrador
PAULO CEZAR
PACHECO:09246339720
CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT MEDICOS LTDA
Sociedade Incorporadora
Nome: Paulo Cezar Pacheco
Cargo: Sócio Administrador
DIANE TEIXEIRA
LEAL OLIVEIRA:
00320903150
LEAL PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI
Diane Teixeira Leal Oliveira



Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- DA EMPRESA DE AUDITORIA

LEAL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, com sede da cidade de Goiânia estado de Goiás, na Av. 85 nº 1979 sala 03 setor Marista CEP: 74.160-010, inscrito no CNPJ nº 11.379.379/0001-09 e com seus atos devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE: 52 60013406-0 representado pela empresaria infra-assinado Diane Teixeira Leal Oliveira , brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 24/05/1985, inscrito no CPF: 003.209.031-50 portadora do registro profissional CRC-GO 018114-O, residente e domiciliado na rua T44 nº 159 ed. Algarve Torre Moura apartamento 1402 setor Bueno CEP: 74.210-150 Goiânia/GO, nomeada perita CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, qualificada a baixo, para proceder à avaliação do patrimônio líquido em 31 de outubro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

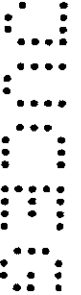
2- QUALIFICADOS

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.175.705/0001-64 (NIRE sob o n.º 3320237612-2), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Engenho D'Água n.º 1.248, Anil, CEP: 22765-240. Representado **PAULO CEZAR PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 830002-941760, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 10.333, grupo 1, apartamento 1.201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22793-082

CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.075.964/0001-12 (NIRE sob o n.º 522 01899194) com sede à via VP. 2 D, Quadra 4, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045. Representado **PAULO CEZAR PACHECO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 830002-941760, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 092.463.397-20, residente e domiciliado na Avenida das Américas n.º 10.333, grupo 1, apartamento 1.201, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22793-082

3- OBJETOS DA AVALIAÇÃO

O Presente laudo de avaliação tem por objeto avaliar o patrimônio líquido da sociedade **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, e as parcelas vertidas para a sociedade **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nos termos do protocolo de justificativa da Incorporação, a ser



Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

realizadas nas empresas interessadas, pactuado em 31 de setembro conforme prescrevem os artigos 225 e 229 da Lei 6.404/76.

4- SUBSÍDIO À AVALIAÇÃO

Como subsídio para o presente trabalho, foram considerados elementos da empresa, provenientes das seguintes e principais fontes:

- Balanço Patrimonial levantado em 31 setembro 2022.
- Elementos Contábeis do patrimônio Ativo e Passivo;
- Documentação de suporte de saldos, disponibilizados pelos gestores de departamentos .

5- CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Conforme determinado no PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DA INCORPORAÇÃO firmado entre as partes acima qualificadas, foram utilizados os critérios de avaliação contábil previstos nos arts. 183, 184 e 226 § 39 da Lei 6.404/76, alterados pela Lei 11.638/07 para avaliar as contas do ativo e passivo do balanço patrimonial da **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, na data de 31 de setembro de 2022.

6- PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO TRABALHO

Nossos trabalhos de avaliação do patrimônio líquido foram conduzidos de acordo com as normas profissionais de auditoria independente, considerando-se a finalidade do trabalho e o critério de avaliação mencionado acima, e basearam-se, principalmente, na revisão especial e limitada do Balanço Patrimonial em 31 de setembro de 2022 da **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa. Para esse fim, os procedimentos de auditoria foram adotados na profundidade e extensão julgados suficientes nas circunstâncias.

7- ELEMENTOS PATRIMONIAIS

Os elementos patrimoniais da empresa cindida **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** bem como as parcelas a serem vertidas para o patrimônio da empresa **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, são os seguintes:



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE SETEMBRO DE 2022

Valores expressos em reais

	SALDO ANTES DA INCORPORAÇÃO	(-) INCORPORAÇÃO	SALDO APOS INCORPORAÇÃO
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 9.499,51		R\$ 9.499,51
CLIENTES	R\$ 40.776.037,68		R\$ 40.776.037,68
ESTOQUE	R\$ 31.953.696,07		R\$ 31.953.696,07
IMPOSTO A RECUPERAR	R\$ 2.929.486,68		R\$ 2.929.486,68
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	<u>R\$ 75.668.719,94</u>		<u>R\$ 75.668.719,94</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS	-		-
IMOBILIZADOS	R\$ 12.791.642,03		R\$ 12.791.642,03
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO ATIVO	<u>R\$ 88.460.361,97</u>		<u>R\$ 88.460.361,97</u>
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 12.899.404,55		R\$ 12.899.404,55
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	<u>R\$ 12.899.404,55</u>		<u>R\$ 12.899.404,55</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
OUTROS CREDITOS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	R\$ 25.000.000,00		R\$ 53.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 27.054.419,68		R\$ 27.054.419,68
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 10.128.489,63		R\$ 10.128.489,63
AIUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			

Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	<u>R\$ 62.182.909,31</u>	<u>R\$ 90.682.909,31</u>
TOTAL PASSIVO	<u>R\$ 75.082.313,86</u>	<u>R\$ 103.582.313,86</u>

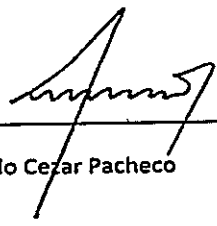
8- CONCLUSÃO

Com base nos exames efetuados, descritos no item 6, concluímos que o patrimônio da CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em 31 de setembro de 2022, para fins do objetivo descrito no item 3 e segundo os critérios de avaliação descritos no item 5, é de R\$ 62.182.909,31 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil e novecentos e nove reais sessenta e trinta e um centavos), conforme demonstrado no QUADRO DA INCORPORAÇÃO.

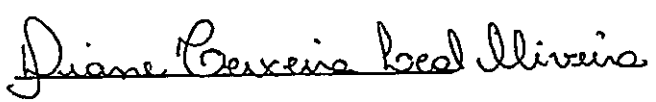
Este é o resultado do trabalho, declarando ser esta a expressão da verdade, tendo como parte integrante deste LAUDO o balanço patrimonial da sociedade cindida.

Ficamos à disposição dos senhores quotistas para os esclarecimentos necessários.

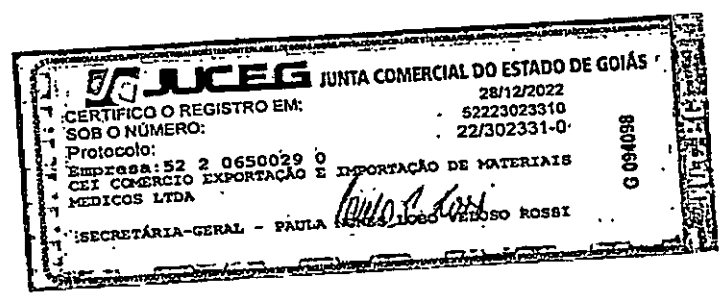
Anápolis, 31 de setembro de 2022.



Paulo Cezar Pacheco



Diane Bexeira Leal Oliveira
Leal Processamentos de dados EIRELI



Certifico que este documento da empresa CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire: 52 20650029-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 22/302331-0 e o código de segurança jNi70. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 08:55:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda

Anápolis, 02 de Outubro de 2024.

Á: Secretaria Municipal de Saúde Braço do Trombudo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 14.133/2021 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa **CEI - Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Fabio Machado Ferreira, portador (a) da Carteira de Identidade nº 08.943.196-9 e do CPF nº 013.830.407-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993,, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) .

Atenciosamente,

FABIO MACHADO
FERREIRA:0138304
0761

Assinado de forma digital por FABIO MACHADO
FERREIRA:01383040761
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR CERTSEC, ou=Videoconferencia,
ou=09282241000145, cn=FABIO MACHADO
FERREIRA:01383040761
Dados: 2024.10.02 10:49:11 -03'00'

CEI - COM. EXP. IMP. MAT. MÉD. LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64
Inscrição Estadual 10.355.237-5
Inscrição Municipal: 107611
E-mail: licitacoes@cei-brasil.com
Fabio Machado Ferreira / Procurador
OAB/RJ n. ° 92.984
RG: 089431969 - IFPRJ
CPF 013830407-61

40.175.705/0001-64
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA
VIA VP 2D QD 04 MOD 8-A DAIA
CEP: 75132-045
L ANÁPOLIS-GO L

T E C N O L O G I A A S E R V I Ç O D A S A Ú D E

ADMINISTRAÇÃO Av. das Américas 3500 | bloco 1 | grupo 205 | 22640-102 | Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | RJ | tel 21 3525-9450
MATRIZ Via VP 2D | Quadra 04 | MO 08A | D.A.I.A | 75132-045 | Anápolis | GO | tel 62 3329-4300